



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00073

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 13/06/2013	proposição Medida Provisória nº 619, de 6 de junho de 2013
--------------------	---

Autor Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	n.º do prontuário 332
--	---------------------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescentem-se ao art. 7º da Medida Provisória nº 619, de 6 de junho de 2013, os seguintes parágrafos:

"Art. 7º

§ 1º Caberá ao Poder Público garantir os níveis de potabilidade necessários à água consumida pelas famílias rurais de baixa renda quando sua distribuição se der por intermédio de veículos transportadores, observado o disposto na Portaria nº 1.469, de 29 de dezembro de 2000, do Ministério da Saúde.

§ 2º Para fins do abastecimento de que trata o § 1º, somente poderão ser utilizadas soluções que estejam cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, do Ministério da Saúde."

JUSTIFICAÇÃO

Grande parte das soluções para o abastecimento de núcleos rurais de baixa renda se dá por intermédio de veículos transportadores, os chamados "carros pipas". Entretanto, verifica-se que a grande maioria desses veículos não tem compromisso em abastecer seus tanques em reservatórios adequados ao consumo humano, ou aplicar processos de tratamento prévio como, por exemplo, a cloração por pastilhas, de baixo custo, sendo comum a utilização de água superficial represada altamente sujeita à contaminação.

Ao determinar que, no âmbito do Programa Cisternas, somente possam ser utilizadas soluções constantes no SISAGUA, como veículos, poços e açudes cadastrados no referido sistema, estaremos garantindo o fornecimento de água potável às populações rurais de baixa renda, reduzindo drasticamente os níveis de contaminação e consequentemente de mortalidade infantil.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/06/2013, às 17:01
Givago Costa Mat. 257610